

## **EDITAL**

### **Consulta pública do Projeto de Regulamento do Concurso de Arte Urbana Freguesia de Castelo Branco**

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Branco, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião realizada em 6 de janeiro de 2021, aprovar o seguinte projeto de Regulamento do Concurso de Arte Urbana Freguesia de Castelo Branco e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no sítio eletrónico desta Freguesia em [www.jf-castelobranco.pt](http://www.jf-castelobranco.pt). Mais torna público, que aquele projeto de regulamento se encontra disponível para consulta, nos serviços da Junta de Freguesia, situados no Largo do Espírito Santo, 41,42, 6000-105 - Castelo Branco, de segunda a sexta-feira, durante as horas normais de expediente (8h30-12h30 e 14h00-16h30), bem como no sítio eletrónico desta Freguesia. As eventuais sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Branco, Largo do Espírito Santo, 41,42, 6000-105 - Castelo Branco.

06 de janeiro de 2021 — O Presidente da Junta de Freguesia, Leopoldo Martins Rodrigues